

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2310

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.369, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Designa Comissão Especial de Seleção, para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de escolha de Organização Social (OSC) para celebração de contrato de gestão para implementação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Cuidado Prolongado (UCP) Hospital Padre Júlio César Siqueira, bem como para atuação como parceira especializada na área da saúde para o gerenciamento operacional e administrativo de 8 (oito) UBSF'S e UBS do componente da atenção primária à saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari;

CONSIDERANDO os termos do art. 25 e seguintes do Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Seleção, com as funções e atribuições estabelecidas no art. 25 e seguintes do Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015, para atuar no Processo Licitatório nº 065/2026, Chamada Pública 004/2026 e no Processo Licitatório nº 068/2026, Chamada Pública 005/2026.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata o artigo anterior fica composta pelos seguintes servidores:

- I – Virginia Nunes de Urzedo – matrícula 90632 - Presidente;
- II – Marislene Pulsena da Cunha Nunes – matrícula 66435 – membro;
- III – Mateus da Silva Ferro – matrícula 90939 – membro;
- IV – Daniel Borges Barbosa – matrícula 91274 – suplente;
- V – Naura Liane Pereira – matrícula 66966 – suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de maio de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1011/2026

“Dispõe sobre a relação dos servidores que optaram pela jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, dando outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.145, de 23 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a opção dos servidores abaixo relacionados, pela jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme faculta o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.145/2025;
CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores, que optaram pela jornada semanal de 44(quarenta e quatro) horas, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
43.583	José Augusto Machado	Auxiliar de Serviços
63.843	Marisa Alves Martins	Auxiliar de Serviços
76.040	Valdomiro Pedro da Silva	Auxiliar de Serviços
68.799	Weber Ferreira Cardoso	Fiscal de Postura
91.586	Nelci de Fátima Naves	Serviços Gerais

Art. 2º Os servidores acima identificados, ficam autorizados a cumprir a jornada de trabalho de 44(quarenta e quatro) horas semanais a contar de 01 de maio de 2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1012/2026

“Dispõe sobre a adesão do servidor que menciona, ocupante do cargo ou emprego público de auxiliar administrativo, que optou pela jornada semanal de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, em caráter irrevogável, dando outras providências”

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Prefeito Municipal em Exercício
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.919, de 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a adesão do servidor abaixo relacionado, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 6.919/2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a adesão do servidor GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE, matrícula nº 91.547, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, que optou pela jornada semanal de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1013/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

VICTOR HERLYS GOMES BRAGA – MÉDICO GENERALISTA PROG SAÚDE REG. 90926

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1014/2026

“Cessa, a pedido, licença concedida a servidor público municipal para tratar de interesses particulares e dá outras providências”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

Considerando que o servidor requereu a cessação da Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, com o retorno às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, do servidor JOEL TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula: 90.860, ocupante do cargo de MOTOISTA “D”, que foi concedida por meio da Portaria nº: 257/2026, publicada no Diário Oficial – Edição 2260, página

2, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor retornará a cumprir sua jornada de trabalho normal, a partir de 12/05/2026, no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1015/2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta quadro clínico com severa incapacidade funcional e deambulação e necessita de um cuidador constante para suas tarefas rotineiras e diária;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3635/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA CRISTINA PEIXOTO, matrícula funcional nº 91.515, com licença em período integral nos dias 04/05/2026 a 08/05/2026, e posterior redução em sua jornada de trabalho, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 09/05/2026, nos termos do art. 3º, inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1016/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra nas hipóteses do art. 3º, incisos IV e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 570/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30(trinta) dias, à servidora VALÉRIA SÍCARE NASCIMENTO, matrícula funcional nº 91.654, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, incisos IV e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com 2/3 da sua remuneração, conforme art. 2º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1017/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LARISSA DE FATIMA SANTOS SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 403059

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 08/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1018/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

BRYAN EDUARDO COSTA SEIXAS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 402831

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 11/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1019/2026

“Torna sem efeito Portaria de Admissão Nº 1000/2026, de 07/05/2026 – servidor CONCURSADO que menciona”



O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 1000/2026, de 07/05/2026, da Sra. ROSENILDA APARECIDA DA SILVA, publicada no Jornal Correio, Edição nº 2306, dia 07/05/2026, pág. 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1020/2026

“Toma sem efeito Portaria de Admissão Nº 966/2026, de 04/05/2026 – servidor TEMPORÁRIO que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 966/2026, de 04/05/2026, da Sra. ANA KARLA GUIMARÃES BARBOSA, publicada no Jornal Correio, Edição nº 2305, dia 08/05/2026, pág. 1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1021/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BÁRBARA ALMEIDA MENEZES – matrícula nº 403.114, aprovado (a) em 66º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1022/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA BRUNA LEONEL RESENDE – matrícula nº 403.115, aprovado (a) em 72º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1023/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA – matrícula nº 403.116, aprovado (a) em 70º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1024/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ONILZA MACHADO DE OLIVEIRA – matrícula nº 403.117, aprovado (a) em 68º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1025/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PÂMELA RAYANE RODRIGUES DA SILVEIRA – matrícula nº 403.118, aprovado (a) em 76º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1026/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS – matrícula nº 403.111, aprovado (a) em 31º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

FAZENDA

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2025, Processo Licitatório nº 042/2025, gerenciada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARANAÍBA – CIMPAP**, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da adesão consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de créditos tributários e previdenciários, com pagamento vinculado ao êxito obtido.

A contratação abrange a cobrança administrativa e extrajudicial de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa (CDA's), incluindo protesto e utilização de plataforma eletrônica especializada, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE FORNECIMENTO	VALOR MÁXIMO ADMITIDO	VALOR OFERADO
01	03	Serviço de cobrança administrativa de Débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, CDAs, que consiste no levantamento, atualização, higienização de dados dos contribuintes, cobrança administrativa (extrajudicial) compreendendo o apontamento de títulos em cartórios de notas e protesto, sem custos notariais para a CONTRATANTE, acompanhamento dos processos, propor melhorias nos processos relacionados aos serviços deste item e, manter a CONTRATANTE, constantemente informada.	1	SERVIÇO	R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R\$1,00 (um real) recuperado

Conforme especificações descritas no Processo Licitatório nº 042/2025 e condições registradas na Ata de Registro de Preços, **no valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

Fornecedor: OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.504.681/0001-57.

Dayane Melo Alves
Secretária Municipal de Fazenda

APROVO:

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta abaixo descrita e convida eventuais interessados a apresentarem propostas adicionais.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na revitalização de gradil, demolição e execução de alambrado do Cemitério Park, localizado na Av. João Rodrigues da Cunha, s/n, Parque dos Verdes, Araguari/MG.

Finalidade: A presente contratação tem por finalidade promover a revitalização e adequação da área de fechamento perimetral do Cemitério Park, mediante a recuperação do gradil existente, demolição das estruturas comprometidas e execução de novo alambrado, visando garantir melhores condições de segurança, conservação patrimonial, controle de acesso, proteção dos usuários e valorização do espaço público localizado na Av. João Rodrigues da Cunha, s/n, Parque dos Verdes, em Araguari.

PRAZO E FORMA DE ENVIO:

As propostas comerciais poderão ser enviadas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação:

Contrato Social;
Certidão Conjunta (Receita Federal/PGFN);
Certidão Municipal;
Certidão de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
A contratação observará o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 6.757, de 25 de abril de 2023, sendo realizada, inicialmente, com empresas de âmbito local, nos limites geográficos do Município de Araguari/MG.

Na ausência de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados no município e aptos a atender às exigências do instrumento convocatório, será adotado, subsequentemente, o critério de abrangência regional.

Araguari/MG, 12 de maio de 2026.
Rodrigo da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARÓ que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 030/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TICS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA IP (PABX VIRTUAL), ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS DE REDE EM COMODATO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE (INTERNET E VPN) INTEGRALMENTE VIA FIBRA ÓPTICA. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 030/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 008/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: WN TELECOM LTDA - 14.481.936/0001-96, perfazendo o valor global de R\$2.625.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de maio de 2026.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 /2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG, CNPJ Nº 73.814.352/0001-54, com sede na Rua Coronel Jose Ferreira Alves, nº 1098, Centro, Araguari/MG, CEP:38.444-090. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG, ENTIDADE DE REFERÊNCIA EM SEU RAMO CULTURAL E DETENTORA DO SABER TRADICIONAL DO MOVIMENTO DA CONGADA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA EFIGÊNIA E SÃO BENEDITO 2026, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 13 A 17 DE MAIO DE 2026, JUNTO À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO, CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB - LEI Nº 14.399/2022), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), conforme identificação: Repasse à Associação Promocional de Congados, Moçambique e Catupés de Araguari-MG, no valor total de R\$ 48.000,00, destinado a 16 ternos de qualidade REGULAR; Serviços Administrativos da Associação Promocional de Congados Moçambiques e Catupés de Araguari R\$ 6.000,00; Repasse a 05 Reinados R\$ 3.000,00; Repasse a 03 Gerais R\$ 1.500,00; Guarda Coroa R\$ 500,00; nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 11 de maio de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG, ENTIDADE DE REFERÊNCIA EM SEU RAMO CULTURAL E DETENTORA DO SABER TRADICIONAL DO MOVIMENTO DA CONGADA, PARA A REALIZAÇÃO DA

FESTA DE SANTA EFIGÊNIA E SÃO BENEDITO 2026, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 13 A 17 DE MAIO DE 2026, JUNTO À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO, CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB - LEI Nº 14.399/2022), HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG, CNPJ: 73.814.352/0001-54, Valor Global Estimado: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de maio de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTÓLO DA SILVA.

CRONOGRAMA DE

**CAPINA,
ROÇAGEM,
VARRIÇÃO E
CAIAÇÃO**

PERÍODO: 11 A 16 DE MAIO

LOCAIS DE EXECUÇÃO

- 📍 Bairro Paraíso
- 📍 Bairro Santa Helena
- 📍 Bairro Santa Terezinha
- 📍 Bairro Bosque
- 📍 Bairro Industrial
- 📍 Bairro Sibipiruna
- 📍 Bairro Brasília
- 📍 Bairro Rosário
- 📍 Maria Eugênia

SE LIGA! 

VAGAS


**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

